



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 594/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.542, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o “Programa CRIANÇA NÃO É MÃE”, de atendimento psicossocial para crianças grávidas vítimas de estupro presumido.

PARECER 54

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o “Programa CRIANÇA NÃO É MÃE”, tem o objetivo de proporcionar o atendimento psicossocial para crianças grávidas vítimas de estupro presumido.

O Parecer da **Procuradoria Jurídica da Casa (n.º 29/2025)**, é favorável e não indica nenhuma mácula para o andamento do trâmite da matéria.

Entretanto, tal visão, embora juridicamente acertada, não é a desta Comissão.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



/her



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E9F-989D-69E8-1A5B